



## AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO Nº: 18/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº: 06/2026**

**Objeto:** Contratação de apresentação artística musical do artista Flávio Venturini, consagrado nacionalmente, para realização de show ao vivo durante o 4º Festival do Queijo e da Cachaça das Vertentes, a ser realizado no município de Coronel Xavier Chaves/MG, no dia 01 de maio de 2026, com a finalidade de integrar a programação cultural do evento, promover o acesso à cultura, fomentar o turismo local e valorizar as manifestações artísticas, em conformidade com as diretrizes da política cultural do município.

**Fundamento:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**Empresa:** TOP CAT PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA

**CNPJ nº:** 73.268.419/0001-00

**Valor total:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

### **Dotação:**

UNID ORÇAMENTARIA	02.007.001	SETOR DE CULTURA
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	PROG ATIVID ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO
PROJ/ATIVIDADE	2.198	ORGANIZ EVENTOS CURSOS PALESTRAR SEMINARIOS
CONTA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P. JURÍDICA
FONTE	1500000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE MPOSTOS
FICHA	306	

Considerando que a despesa decorrente da presente contratação possui previsão de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas para o presente exercício financeiro;

Considerando a regular instrução do processo administrativo, a caracterização da inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a análise jurídica constante dos autos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**  
**E-mail - [prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br)**

Folha Nº:

\_\_\_\_\_

**AUTORIZO** a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial (PNCP).

Coronel Xavier Chaves, 12 de março de 2026.

---

Sidinei Resende Paiva  
**Prefeito Municipal**